Anderson Maio aut 166/2019 Proj 915/2019

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.238

De 02 de Julho de 2019.

DENOMINA DE JOSÉ LIBERATO SOBRINHO, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1°- Fica denominada de JOSÉ LIBERATO SOBRINHO, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

OMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal